



Comunicado Oficial nº 057/2024

## RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor,

**CONSIDERANDO** que no dia 23/03/2024, em partida válida pelo Campeonato Metropolitano – Categorias de Base, entre as equipes EF ATLÉTICO MANGALOT X RIVER DO BELÉM, tendo como local o Ginásio Ernesto Diogo de Faria, a iluminação estava com inúmeras lâmpadas queimadas;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o artigo 11 da Disposições Iniciais 2024, que diz:

*Os jogos que a entidade promover somente serão realizados em quadras vistoriadas e oficializadas pelo Departamento Técnico da FPFS, e que atenderem as condições regulamentares, obedecendo pelo menos os seguintes requisitos:*

*10. Iluminação suficiente para o bom andamento do jogo. Aconselhável de 1000 a 1500 Lux.*

**RESOLVE**, após ouvir o Diretor do Departamento Técnico:

**ADVERTIR** a equipe EF Atlético Mangalot, para que adote providências a fim de evitar que tal fato não volte a acontecer em jogos promovidos pela FPFS, sob pena de, na reincidência, ser aplicada a perda do mando de jogo.



# FPFS | Federação Paulista de Futebol de Salão

FUNDADA EM 14 DE JUNHO DE 1955 - 66 ANOS EM PROL DO FUTSAL PAULISTA



+55 11 2714-8150  
+55 11 3229-6550



www.futsal.com.br  
futsal@futsal.com.br



Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar  
São Paulo (SP) - Brasil | CEP 01033020

Sem outro particular, dê-se ciência a todos os envolvidos, publique-se, cumpra-se e registre-se o acima exposto.

São Paulo, 15 de abril de 2024

**FPFS**

NILTON C. ROMÃO  
Presidente

